Ata Eletrônica da 10ª Ordinária de 2022 da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 18/04/2022 - 19:30 ; Encerramento:

Mesa Diretora: Presidente: Vlaumir Morador / PL ; Vice-Presidente: ADILSON APARECIDO LEAL / PL ; 2º Secretário: Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSDB

Expedientes: Abertura da Sessão: Havendo quórum legal, o Presidente deu início à sessão às dezenove horas e trinta minutos, em seguida, justificou a ausência dos Vereadores Ricardo e Ivone. O Presidente convidou o Vice-presidente Adilson Aparecido Leal e Vereadora Dorvalina Bis Porfirio para junto compor a mesa diretora. Na sequência fez a oração do Pai-nosso e a leitura bíblica. Agradeceu o público que se fez presente e solicitou a lista de presença. **Leitura da Ata Anterior**: O Presidente requereu a leitura da ata anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes.

Lista de Presença na Ordem do Dia: ADILSON APARECIDO LEAL / PL ; ALBERTO CASAVECHIA / PL ; CELSO AUGUSTO MACIEL / PSDB ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSDB ; Marcos Paulo Gregio / PSDB ; Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; Vlaumir Morador / PL

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 17 de 2022, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2022. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O presidente solicitou a leitura do Projeto 17/2022 que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2022. O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador Vilson, cumprimentou a todos e disse que seu voto foi contrário ao Projeto em sua primeira votação, pelo motivo da tramitação do mesmo, onde na oportunidade, alegou que não foi convidado pela comissão para o estudo e análise do projeto, de forma que, o regimento rege um prazo de dez dias para emitir um parecer com caráter de urgência, no qual o mesmo chegou às dez horas e onze minutos do dia 07 de abril e entrou em discussão e votação no dia 11 de abril. Disse ainda, que não havia conseguido entender o motivo pelo qual a empresa solicitou aditivo, por isso votou contrário, mas, que hoje irá acompanhar o voto da comissão, devido ter buscado informações junto ao jurídico e o Presidente da Câmara. A Vereadora Dorvalina, usando a palavra, justificou sua ausência na sessão anterior e disse que por fazer parte da Comissão de Finanças e Orçamento estava inteirada do assunto, que foi uma falha da engenheira ao montar o projeto, não colocando a sustentação necessária. Disse ainda, que pode acontecer de ter que aditivar uma obra por vários motivos, entre eles, a elevação dos custos de materiais ou outros imprevistos. O vereador Celso, comentou que não acompanhou o voto da comissão por não ter tido total conhecimento do que estava acontecendo, mas, que jamais votaria contrário a esta obra, uma vez que a indicação foi de sua autoria. Falou ainda, que buscou informações junto ao Vereador Vilson, onde obteve um entendimento melhor, e que votaria desta vez favorável ao Projeto, pedindo desculpas por não ter participado da reunião da comissão. O

Presidente colocou o projeto em votação e deu por aprovado por unanimidade dos presentes o Projeto de Lei 17/2022 em SEGUNDA votação. ;

Ocorrências da Sessão: Na sequência, o presidente deixou a palavra livre pelo prazo regimental. O Vereador Vilson, disse que por motivo da sequência de dias chuvosos e falta de mão-de-obra, a grama da praça da Igreja Nossa Senhora do Carmo do Distrito de Dinizópolis está precisando de corte, e que o Cemitério local precisa de uma atenção especial também, pois a comunidade está cobrando pelo zelo dos mesmos. Disse ainda, que conversou com o Gestor municipal, mas que ele na posição de vereador não pode se omitir tanto, necessitando se expor e explicar o que está acontecendo na comunidade, uma vez que, é a favor do diálogo, evitando levar certos assuntos ao conhecimento do Ministério Público, para que o município se desenvolva. Comentou, que sugeriu ao executivo, que contrate uma empresa terceirizada em serviço gerais, para fazer manutenção no município até sair o concurso público, pois o município está com apenas um funcionário público para trabalhar com as roçadeiras. O vereador Celso Augusto, disse que apesar de ser um ano político, o município não pode ficar parado e nem focado somente no concurso público, caso haja recursos, que faça a contratação de uma terceirizada para cobrir a demanda, pois não existe apenas o Distrito de Dinizópolis, mas sim, o Distrito de São Domingos e demais localidades que necessitam de limpeza e manutenção. O Vereador Alberto, disse que concorda com a fala dos Vereadores Vilson e Celso, onde devem cobrar do Prefeito para que coloquem duas pessoas para trabalhar nos cemitérios, de modo que, trabalhem com revezamento ou escala, entre o cemitério da cidade e o de Dinizópolis. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Vlaumir Morador / PL

Vice-Presidente: ADILSON APARECIDO LEAL / PL

2º Secretário: Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSDB

ALBERTO CASAVECHIA / PL

CELSO AUGUSTO MACIEL / PSDB

Marcos Paulo Gregio / PSDB

Vilson Ferreira de Castro / PSDB